

Ditos,


1. Naturalmente de  
preço, somente pode  
ser solicitada antes  
de eventual contrata-  
ção, e ser seguida  
de pesquisa de no-  
tado e eventual rela-  
ção das participa-  
ções.

2. Substituição de  
marca somente pode  
ocorrer comprovada  
a vantagem para  
a Administração,  
além da comprovação  
de fato superveniente  
não imputável ao  
contratado e ter a  
nova marca putada  
qualidade igual ou  
superior a inicial-  
mente estada.

de forma a atender  
todos os requisitos  
do edital.

Durante a defra  
apresentada em fs.  
16 e seguintes, há  
comprovação no antes  
de que o município  
agiu em lra as  
encaminhar o emphe  
à contratado legis  
pela qual opis ple  
seu acohimento e  
proviniente.

Loury, 02/10/2020.

  
Vivian Pereira Rocha  
OAB/RS 47971

Sugiro a realização  
de novo sistema  
licitatório. 